

Pag-Envie: TRE-MT disponibiliza sistema via internet para emissão de guias de multas

Escrito por Assessoria - GWS

Ter, 17 de Dezembro de 2019 12:04



A coordenação para implantação do Pag-envie foi feita

pela Corregedoria do TRE-MT.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT)

lançou nesta quarta-feira (04.12) o sistema Pag-Envie,

onde o eleitor pode gerar sua guia de recolhimento de

multas eleitorais pela internet. Para ter acesso a

ferramenta, o eleitor deve entrar no site do www.tre-

mt.jus.br, clicar na aba 'Eleitor e Eleições', logo em

seguida no link 'Multas Eleitorais'. Um formulário

simplificado deve ser preenchido, não sendo necessário o

Pag-Envie: TRE-MT disponibiliza sistema via internet para emissão de guias de multas

Escrito por Assessoria - GWS

Ter, 17 de Dezembro de 2019 12:04

número do título eleitoral. Após pagar o débito, o

comprovante deve ser enviado pelo mesmo local para Justiça Eleitoral que fará a compensação e devidos registros

administrativos. A coordenação para implantação do Pag-envie foi feita pela Corregedoria do TRE-MT.

"Essa é uma ferramenta que vai facilitar o acesso do cidadão eleitor à Justiça Eleitoral. Identificamos que estas multas

são originárias principalmente dos eleitores faltosos e dos eleitores que não fazem o alistamento no prazo adequado, aos

18 anos. Então era necessário que esta pessoa se deslocasse primeiramente até o cartório eleitoral para obter uma guia

de recolhimento da multa, posteriormente ir até a agência bancária do Banco do Brasil para fazer o pagamento,

retornando ao cartório eleitoral para apresentar o comprovante de pagamento. Não é preciso ser nenhum expert para

saber gerado ao transtorno do eleitor, os custos de transporte, além dos ganhos na questão ambiental", destacou o

presidente do TRE-MT, Gilberto Giraldelli.

Pag-Envie: TRE-MT disponibiliza sistema via internet para emissão de guias de multas

Escrito por Assessoria - GWS

Ter, 17 de Dezembro de 2019 12:04

Para ideia do volume de atendimentos neste quesito, o secretário de Tecnologia da Informação do TRE-MT, Luis

Darizeno, explicou que somente este ano, foram realizadas mais de 162 mil operações de registro e pagamento de

multas, o que representa aproximadamente 22% das atividades voltadas ao atendimento ao eleitor. "Cito como exemplo

o fechamento do cadastro eleitoral onde atendemos cerca de 1200 pessoas por dia. São quase 300 pessoas que estão

ali apenas para emitirem uma multa, sendo que poderíamos atender mais pessoas. Esta é uma ferramenta que gera

economia para o eleitor, mas gera ainda mais economia para o TRE-MT, para a sociedade como um todo".

O secretário ainda destacou que o Pag-Envie, originalmente desenvolvido pela equipe do TRE-TO, será aprimorado,

podendo ser um aplicativo para celular ou mesmo integrando o já existente e-Título. "Até para agilizar e centralizar o

serviço ofertado, ele pode ser incluído dentro e-Título. Essa é uma solução nacional que está sendo conduzida pelo TSE,

onde a compensação deixaria de ser manual nos cartórios para algo automatizado".

Pag-Envie: TRE-MT disponibiliza sistema via internet para emissão de guias de multas

Escrito por Assessoria - GWS

Ter, 17 de Dezembro de 2019 12:04

O sistema não permite o pagamento de multas aplicadas a mesários faltosos, e pessoas físicas ou jurídicas condenadas

judicialmente ao pagamento de multas com valores elevados. Nestes casos, o arbitramento do valor é feito pelo juiz

eleitoral no processo, e geralmente, as multas precisam ser atualizadas. Os eleitores que não fizeram o seu cadastro

biométrico continuam obrigados a comparecer aos postos de atendimento da Justiça Eleitoral.

Sustentabilidade

A nova solução em tecnologia do TRE-MT está em sintonia com os valores da Justiça Eleitoral, em especial com a

Agenda 2030, atendendo três objetivos de desenvolvimento sustentável, são eles: Objetivo 9. Construir infraestruturas

resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Objetivo 12. Assegurar padrões de

produção e de consumo sustentáveis. Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento

Pag-Envie: TRE-MT disponibiliza sistema via internet para emissão de guias de multas

Escrito por Assessoria - GWS

Ter, 17 de Dezembro de 2019 12:04

sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em

todos os níveis.

Fonte: Assessoria TRE-MT